



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 024 – Março/2019

Campus Itapipoca

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua da Universidade, nº 102 – Bairro: Madalena
CEP: 62.500-000 – Itapipoca – CE
Fone: (85) 3401.2374



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
Editais -----	0010
Diárias -----	0016

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan./2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev./2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr./2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Francisco Regis Abreu Gomes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Izabela Freitas Cronemberger

DIRETORA DE ENSINO

Maria Sâmia de Oliveira

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

Publicado no B.S. Nº 24, de 21/03/2019.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 14/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.000307/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências – CERSC/IFCE para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, referente à solicitação de RSC, Processo nº 23264.000307/2019-23, da servidora **LARISSA DE FREITAS GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 2408306, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, conforme dados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	MEMBRO
Márcia Morais Sousa	2287293	Avaliadora Interna (Presidente)
Eveline Leal da Silva	2496209	Avaliador Externo
Lucas Bastianello Scremin	1670650	Avaliador Externo

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 01/03/2019, às 10:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539420** e o código CRC **1FCFD625**.

Referência: Processo nº 23264.000307/2019-23

SEI nº 053

Criado por 2230583, versão 10 por 2230583 em 01/03/2019 09:49:06.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 15/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, Boletim de Serviço nº 342/MARÇO/2017, considerando o disposto no Arts. 209 e 210 do Regulamento da Organização Didática – ROD, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.001226/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo nominados para constituírem a **COMISSÃO DISCIPLINAR** incumbida de conduzir, nos termos dos Arts. 207 a 223 do Regulamento da Organização Didática (ROD), os trabalhos de investigação relativos aos acontecimentos relatados no Processo nº 23264.001226/2019-41.

NOME	SIAPE/MATRICULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Narcélio Cândido de Moura Júnior	2418952	Técnico Administrativo	Presidente
Luís Carlos Sousa da Silva	2165194	Docente	Membro
Jefferson Pereira Mascarenhas	20182264000072	Discente	Membro

Art. 2º - Estabelecer que a execução das atividades ocorra em caráter sigiloso, nos termos do Art. 212, *caput* e parágrafo único, do ROD.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias letivos, contados a partir da instalação da comissão, para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período, conforme o Art. 214 do ROD.

Art. 4º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE *campus* Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Régis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Régis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 20/03/2019, às 14:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0570731** e o código CRC **463CA7B3**.

Criado por 2230583, versão 4 por 2230583 em 20/03/2019 10:50:05.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 16/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, Boletim de Serviço nº 342/MARÇO/2017, considerando o disposto no Arts. 210 e 214 do Regulamento da Organização Didática – ROD, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.001240/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros abaixo nominados para constituírem a **COMISSÃO DISCIPLINAR** com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias letivos, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23264.000839/2019-61, iniciados pela Portaria Nº 13/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 23, de 25 de fevereiro de 2019, bem como dos fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	SIAPE/MATRICULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Narcélio Cândido de Moura Júnior	2418952	Técnico Administrativo	Presidente
Luís Carlos Sousa da Silva	2165194	Docente	Membro
Jefferson Pereira Mascarenhas	20182264000072	Discente	Membro

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviços do IFCE *campus* Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Régis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 26/03/2019, às 11:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0582335** e o código CRC **F5556193**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 17/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.001395/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral Local do *campus* Itapipoca, responsável por conduzir o processo de escolha dos representantes do Conselho Superior do IFCE, no período de 2019-2021.

Art. 2º Designar, para constituir esta Comissão, os membros abaixo discriminados:

NOME	MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA	CONTATOS (EMAIL E TELEFONE)
Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri	Presidente	Docente	2407957	lia.venturieri@ifce.edu.br, liarventurieri@gmail.com, (85) 99824.6100
Terezinha Pereira Aguiar	Membro	Técnico Administrativo	1184122	terezinha.aguiar@ifce.edu.br, terezinhaaguiar18@yahoo.com.br, (85) 99617.2506
José Erineudo Moura	Membro	Discente	20171261010217	erineudomoura@gmail.com, (88) 99903.0591

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 28/03/2019, às 10:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0588992** e o código CRC **3F25E7BC**.

Referência: Processo nº 23264.001395/2019-81

SEI nº 058

Criado por 2230583, versão 11 por 2230583 em 28/03/2019 08:58:06.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 18/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, Boletim de Serviço nº 342/MARÇO/2017, considerando o disposto no Arts. 209 e 210 do Regulamento da Organização Didática – ROD, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.001418/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo nominados para constituírem a **COMISSÃO DISCIPLINAR** incumbida de conduzir, nos termos dos Arts. 207 a 223 do Regulamento da Organização Didática (ROD), os trabalhos de investigação relativos aos acontecimentos relatados no Processo nº 23264.001418/2019-57.

NOME	SIAPE/MATRICULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Narcélio Cândido de Moura Júnior	2418952	Técnico Administrativo	Presidente
Luís Carlos Sousa da Silva	2165194	Docente	Membro
Jefferson Pereira Mascarenhas	20182264000072	Discente	Membro

Art. 2º - Estabelecer que a execução das atividades ocorra em caráter sigiloso, nos termos do Art. 212, *caput* e parágrafo único, do ROD.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias letivos, contados a partir da instalação da comissão, para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período, conforme o Art. 214 do ROD.

Art. 4º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE *campus* Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Régis Abreu Gomes
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Régis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 29/03/2019, às 10:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0593832** e o código CRC **7ECF4AB4**.

Referência: Processo nº 23264.001418/2019-57

SEI nº 059

Criado por 2230583, versão 4 por 2230583 em 29/03/2019 09:52:57.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalena - CEP 62500-000 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 6/2019 DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE DE 14 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Itapipoca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 15 à 17/03/2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Prática Musical (80h)**.

1 DAS FINALIDADES

O presente Edital tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão **Prática Musical** com carga horária de **80 horas/aulas**.

1.1 Do objetivo do curso Prática Musical:

Objetivo Geral: Oferecer a sistematização e a complementação de habilidades e conhecimentos musicais a pessoas com formação musical de nível médio e graduação.

1.2 Do Programa do curso Prática Musical (80h):

Disciplinas	C. H.
Técnica e Prática Vocal	40h
Prática em Leitura	40h

2 DA OFERTA DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas o total de 35 (trinta e cinco) vagas, conforme distribuição detalhada em quadro a seguir, que serão preenchidas por candidatos aprovados em seleção descrita no item 4.6 deste edital.

Prática Musical		
Vagas Comunidade Externa	Vagas Comunidade Interna	Total
30	5	35

3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas nesse curso:

- a. Jovens e adultos, residentes na cidade de Itapipoca e cidades circunvizinhas que tenham concluído ou estejam cursando o Ensino Médio.

- b. Jovens e adultos que atuam no mercado de trabalho no campo da música e estudantes de música que possuam noções básicas em teoria musical e/ou noções básicas em prática instrumental e/ou vocal.
- c. Pessoas que tenham conhecimento musical prévio.

4 DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 As inscrições serão realizadas, SOMENTE no período de 15 à 17/03/2019, através do preenchimento de Formulário de Inscrição **Online** disponível no endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/1mx5w0EDQ6ts5CFk7AuqZihlFkOIl7vZ8M3qLe4ciOA0/edit>

4.2 Serão aceitas inscrições enviadas até as 23h59min do dia 17/03/2019.

4.3 Serão consideradas, para efeito de participação no processo de seleção, as primeiras 70 (setenta) inscrições realizadas no período indicado no item 4.1.

4.4 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *campus* Itapipoca neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

4.6 Cada candidato, com inscrição deferida, deverá comparecer ao IFCE *campus* Itapipoca localizado na Rua da Universidade nº 102, Bairro Madalenas, Itapipoca-CE, no dia 18/03/2019, para participar do processo seletivo composto por duas etapas eliminatórias:

- i) 1ª etapa: prova escrita 16h às 18h;
- ii) 2ª etapa: entrevista e teste de aptidão vocal ou instrumental 19h às 21h, sendo a segunda etapa individual.

4.6.1 Os candidatos deverão estar portando documentação de identificação com foto no momento das seleções.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A listagem com o resultado e classificação dos candidatos será divulgada, conforme datas descritas no item 7 deste edital, nos seguintes locais:

- Página: <https://www.facebook.com/ifcecampusitapipoca/>
- Flanelógrafos no *campus* Itapipoca

5.2. Os candidatos classificados, além das vagas disponíveis no presente edital, quando for o caso, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6 DA PRÉ-MATRÍCULA

6.1. A pré-matrícula realizar-se-á no primeiro dia de aula, exceto para casos devidamente justificados via requerimento e justificativa, com a entrega da documentação, detalhada no item a seguir, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA).

6.2 São documentos obrigatórios para a pré-matrícula dos candidatos classificados, dentro do limite das vagas:

- Preenchimento completo do formulário de Pré-matrícula (disponibilizado pela CCA);

- Documento de identificação com foto (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Comprovante de endereço (fotocópia);

6.3 Os candidatos concorrentes a vagas internas estão isentos da entrega da documentação, necessitando apenas preencher o formulário de Pré-matrícula (disponibilizado pela CCA).

6.4 O aluno classificado terá sua pré-matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula para confirmar matrícula. Caso não haja confirmação, sua vaga será preenchida por candidato classificável, obedecendo a ordem de classificação.

6.5 Caso exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *campus* Itapipoca convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, considerando a distribuição das vagas definida no item 2 deste edital e o cronograma do processo seletivo.

7 DO INÍCIO E HORÁRIOS DO CURSO

7.1 As aulas presenciais do curso ocorrerão no *campus* Itapipoca, de acordo com as informações a seguir:

PRÁTICA MUSICAL	
Período	Dias e Horários
26/03/2019 a 25/06/2019	Segundas e Terças 18h15min às 19h55min

7.2 Haverá a possibilidade de 20% da carga horária do curso ocorrer a distância.

8 DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1 O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso, serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do edital	14/03/2019
Período de Inscrição <i>Online</i>	15 à 17/03/2019
Divulgação das Inscrições Deferidas	18/03/2019 (manhã)
Seleção	18/03/2019 (tarde e noite)

Resultado Preliminar	20/03/2019
Recurso contra Resultado Preliminar Enviar email para: diren.itapipoca@ifce.edu.br	21/03/2019
Resultado Final	22/03/2019
Início das aulas	26/03/2019
Convocação de candidatos classificáveis, quando for o caso	Após a primeira aula

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Itapipoca, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Itapipoca.

10.2 Ao *campus* Itapipoca reserva-se o direito de não ofertar o curso, caso não tenha atingido o número mínimo de 20 vagas preenchidas.

10.3 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *campus* Itapipoca ou enviar e-mail para diren.itapipoca@ifce.edu.br.

10.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Itapipoca.

10.5 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Samia de Oliveira, Chefe do Departamento de Ensino**, em 14/03/2019, às 10:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 14/03/2019, às 10:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0556174** e o código CRC **82ED6D15**.

23264.001148/2019-84

0556174v13

Criado por 2287547, versão 13 por 2287547 em 14/03/2019 09:24:57.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalena - CEP 62500-000 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO FINAL

Processo: 23264.001148/2019-84
Interessado: Departamento de Ensino

Edital Nº 06/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), *CAMPUS ITAPIPOCA*, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 929, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2016, seção 2, página 20, torna público o **Resultado Final** do **Edital Nº 06 - 2019 campus Itapipoca** referente ao curso de extensão **Prática Musical (80h)**.

ORD.	CLASSIFICADO (Vagas Externas)	NOTA
1.	ANA MARIA OLIVEIRA M. TEIXEIRA	6,00
2.	ANTONIA CLAUDENICIA DOS SANTOS	6,00
3.	AURINEIDE MANOEL DE SOUSA BELUSIO	6,00
4.	CÍNTIA GABRIELA BARBOSA BRAGA	6,00
5.	CLAUDIANE TEIXEIRA COSTA CARDOSO	6,00
6.	FRANCISCO ELIZEU DE SOUSA	10,0
7.	FRANCISCO ITALO NECO TEIXEIRA	6,00
8.	FRANCISCO JAIME P. MAGALHÃES	6,00
9.	FRANCISCO JOSÉ SALES ROCHA	8,00
10.	FRANCISCO RENAN ANDRADE SOARES	6,00
11.	FRANCISCO TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	6,00
12.	GUSTAVO RUBENS MATIAS ALVES	8,00
13.	HEMILY RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA	6,00
14.	JOÃO BATISTA BARBOSA DA SILVA	6,00
15.	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA MIRANDA	8,00
16.	JOÃO SINVAL MARTINS BESERRA	6,00
17.	JOSÉ ANDERSON N. HOLANDA	8,00

18.	KAISSON JOSÉ SOUSA MEDEIROS	6,00
19.	LARISSA DOS SANTOS PINTO GOMES	6,00
20.	LUIZ EDUARDO VERAS BRAGA	6,00
21.	MARCELO VIANA DE SOUSA	6,00
22.	MARIA DANIELE PEREIRA AMORIM	6,00
23.	MARIA NAGILA MATIAS M. MARINHO	6,00
24.	NATALI TEIXEIRA CAVALCANTE	6,00
25.	NATANAEL BRAGA DE SOUSA	6,00
26.	NOELY MARIA FREIRES DE SOUSA	6,00
27.	RICARDO REMOS MARREIRA MARTINS	8,00
28.	THALITA MATIAS LOPES	6,00
29.	TIAGO TRAGINO DE LIMA	8,00
30.	VÂNIA CLÁUDIA DA SILVA FERREIRA	6,00

ORD.	CLASSIFICADO (Vagas Internas)	NOTA
1.	GLÓRIA ESTER SILVA DE SOUSA	6,00
2.	LUDIMILA MAIRA DE LIMA SIQUEIRA	6,00
3.	MATEUS SOUSA BELÚSIO	6,00
4.	SAMUEL FEITOSA CORDEIRO	6,00

Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Candido de Moura Junior, Chefe do Departamento de Ensino Substituto**, em 22/03/2019, às 09:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 22/03/2019, às 10:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0577477** e o código CRC **EE3ABEFF**.

23264.001148/2019-84

05774

Criado por 2287547, versão 2 por 2287547 em 22/03/2019 08:25:31.



Afastamentos a Serviço

Número:
3/2019

Orgão solicitante: Campus Itapipoca

Data de geração: 26/03/2019

Campus Itapipoca

PCDP 000219/19

Nome do Proposto: GERILSON FERREIRA CARLOS

CPF do Proposto: 060.858.013-94

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: O motivo é pela necessidade da implantação do módulo Frota no sistema Suap para gerenciamento da frota veicular oficial do campus Itapipoca.

Itapipoca (14/02/2019)	→	Fortaleza (14/02/2019)
Fortaleza (14/02/2019)	→	Itapipoca (14/02/2019)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 000325/19

Nome do Proposto: FRANCISCO REGIS ABREU GOMES

CPF do Proposto: 853.476.473-53

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Posse de novos servidores.

Itapipoca (25/02/2019)	→	Fortaleza (25/02/2019)
Fortaleza (25/02/2019)	→	Itapipoca (25/02/2019)
Valor das Diárias:		106.08